

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA

RESOLUÇÃO N. 082/2020-CEDCA/PA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Divulga a Relação das Entidades Não Governamentais Eleitas e Suplentes para composição no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2021/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual n. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 080/2020-CEDCA/PA, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 do CEDCA/PA, que dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 081/2020-CEDCA/PA, DE 16 DE Novembro de 2020 do CEDCA/PA, que dispõe da HOMOLOGAÇÃO das inscrições das Entidades Não Governamentais no Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2021/2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia Eleitoral ocorrida no dia 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulga a Relação das Entidades Não Governamentais Eleitas e Suplentes para composição no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2021/2023, conforme abaixo:

I – Entidades Titulares:

1. Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes - APACC,
2. CARITAS DO BRASIL- REGIONAL NORTE 2,
3. Centro de Alternativo de Cultura - CAC,
4. Centro de Solidariedade da Criança e do Adolescente - CSCA,
5. Conselho regional de Psicologia - CRP
6. Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP,
7. Instituto Universidade Popular - UNIPPOP,
8. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB,
9. Pastoral da Criança,
10. Sociedade Paraense de Pediatria

II – Entidades Suplentes:

1. Instituto AMBIENT,
2. Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD,
3. ESCOTEIROS DO BRASIL

Rita Giselle da Silva Dias

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-PA –Presidente Comissão Eleitoral/CEDCA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 026/2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no exercício Financeiro 2019/ 1º Quadrimestre 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada dia 13 de novembro de 2019, que após análise dos seguintes documentos;

1. 'NOTA TÉCNICA Nº 001/2019 - Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Exercício Financeiro de 2019/1º Quadrimestre;
2. Demonstrativo da fonte 0107, 0139 e 0339 e, referente à receita e despesas no Exercício Financeiro de 2019/1º Quadrimestre;
3. 0139003171/0339003171 – PNCSUAS – CAPACITA SUAS;
4. 0139005469/0339005469 – AEPETI – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI;
5. 0139006699/0339006699 – PCF (Programa Criança Feliz);
6. 0139002989/0339002989 – BLOCO GSUAS FNAS;
7. 0139002243/0339002243 – Bloco de Média e Alta Complexidade;
8. 0139002241/0339002241 – Bloco de Gestão do Bolsa Família;
9. 0107000000 – Recursos próprios aplicados no Fundo Estaduais de Assistência Social.

• Quadro de Execução da Despesa e as Planilhas de Relação de Pagamentos.

1. Extratos de conta correntes

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do 1º Quadrimestre do exercício financeiro/2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 13 de novembro de 2019.

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 613723

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 605 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - Publicado no DOE nº. 34.359 de 30 de setembro de 2020

ONDE SE LÊ: RIZENETE MARIA ALVES TORRES; PERÍODO 14 à 21/07/2020.

LEIA-SE: RISETE MARIA ALVES TORRES; PERÍODO 14.08.2020 à 21.08.2020.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente da FASEPA.

Protocolo: 613979

DIÁRIA

PORTARIA: 675- DO DIA 21/12/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, para serem entregues a família, cumprindo determinação judicial (Proc.1085844/2020-Mem 1262/2020)

SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA 57174951/ 1

SERVIDOR : FABIO QUEIROZ DE CASTRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5892261/ 3

SERVIDOR : JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 6045551/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18/12/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 613910

PORTARIA: 674- DO DIA 21/12/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES, sendo necessário permanecer no município, para conclusão da visita (Proc. 1006324, 1077496/2020-Mem 845/2020)

SERVIDORA: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5923375/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :PONTA DE PEDRAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 12/12/2020 - DIÁRIAS-1,0,EM COMPLEMENTAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 613884

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 021/2020 – GS/ SEDEME

Belém 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 30/09/2020, publicado no DOE Nº 34.360, de 01/10/2020, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA, identidade funcional nº 6113081/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no NU-JUR/SEDEME, para responder pela Coordenação do Núcleo Jurídico da SEDEME, no período 28/12/2020 a 26/01/2021, em razão do gozo de férias regulamentares do Procurador do Estado GABRIEL PEREZ RODRIGUES, identidade funcional nº 5914177/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico da SEDEME, conforme PORTARIA Nº 459/2020-PGE.G., de 27/10/2020, publicada no DOE nº 34.390, de 29/10/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Interino

Protocolo: 613872

FÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2020–GGA/ SEDEME

Belém, 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;